





EDITAL Nº 001, DE 18/07/2022

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PADRE CARLOS LEÔNCIO DA SILVA, do município de Lorena, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO, para o 2º módulo, 2º semestre de 2022.

I - Das Disposições Preliminares

- 1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
- 2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
 - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras:
 - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
 - 2.3. No trabalho;
- 3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações. Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015, realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

II - Das Inscrições

- 1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **18/07/2022** a **22/07/2022**, na Secretaria Acadêmica da unidade escolar, situada à Avenida Doutor Epitácio Santiago, 199, Centro, Lorena, SP, das 9h às 17h.
- 2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
 - 2.2. Autoavaliação: roteiro fornecido pela Escola, onde a partir das competências do (s) módulo (s) anteriores o candidato deverá informar se têm conhecimento e/ou vivência e/ou experiência;
 - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2º ou 3º série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
 - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
 - 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa;
- 3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- 4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2 deste Edital.







III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado em duas fases:
 - 1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de:
 - a) Avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital;
 - b) Análise da Autoavaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
 - c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada no dia **27/07/2022**, das 19h às 21h, nesta unidade escolar;
 - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores do Curso Técnico em Administração, constantes no Anexo I deste Edital;
 - 1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado no mural da Secretaria Acadêmica no dia 29/07/2022, a partir das 17h.
 - 1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no **e240.pedagogico@etec.sp.gov.br**, sob o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.
 - 1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.
 - 1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de:
 - a) Entrevista;
 - b) Avaliação prática em laboratório.
 - 1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.
- 2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
МВ	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
В	вом	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.

- 3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
 - 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
 - 3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.
- 4. A classificação final será divulgada pela Etec até o dia 05/08/2022 no mural da Secretaria Acadêmica da unidade escolar.







IV - Da Convocação para a Matrícula

- 1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
- 2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
- 3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
- 4. A matrícula será efetuada no 1º dia útil seguinte a divulgação da classificação final.
- 5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
- 6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no mural da Secretaria Acadêmica da unidade escolar, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- 8. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre de 2022. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

VI – Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Lorena, 16 de julho de 2022.

Diego de Magalhães Barreto RG nº 32.686.603-6

Divulgado em//	







ANEXO I - Competências profissionais gerais do 1º módulo do Curso Técnico em Administração

- Atender os diversos públicos da organização.
- Prestar suporte às rotinas do Departamento Pessoal.
- Utilizar aplicativos informatizados nas rotinas administrativas.
- Auxiliar na utilização dos recursos e organizar as rotinas administrativas.
- Utilizar os princípios da Ética e responsabilidades técnicas do Administrador.
- Aplicar pesquisa mercadológica de acordo com os objetivos organizacionais.
- Utilizar os princípios da Administração no desenvolvimento das rotinas organizacionais.
- Assessorar nas diretrizes e no funcionamento da organização com base nas metas e objetivos estabelecidos.
- Desenvolver textos técnicos, comerciais e administrativos aplicados à área de Administração, de acordo com normas e convenções específicas.







	INSCRIÇÃO NÚMERO			
	REQUERIMEN'	TO DE INSCRIÇÃO		
Eu,			, RG	
Bairro	_, Município de		, UF, CEP	
,	Telefone		, Celular	
	, e-mail		_, venho requerer minha	
inscrição no processo especi	al de seleção de vagas rem	nanescentes do 2º semestre d	le 2022, para o 2º módulo do	
Curso Técnico em		(período noturno – 18h50	às 22h50).	
profissional descritos no item processo através da divulgaç Breve descrição de escolarid ESCOLARIDADE:	ão no mural da Secretaria A		a acompanhar as etapas deste	
	Cursos real	izados na Etec:		
Ensino Médio	Completo ()	Incompleto ()	Não cursei ()	
Técnico	Completo ()	Incompleto ()	Não cursei ()	
Especifique o Curso realizad	o na Etec:			







Cursos realizados fora da Etec:

Fundamental	Completo ()	Incompleto ()	Não cursei ()
Médio	Completo ()	Incompleto ()	Não cursei ()
Superior	Completo ()	Incompleto ()	Não cursei ()
Técnico	Completo ()	Incompleto ()	Não cursei ()
Qualificação Profissional	Completo ()	Incompleto ()	Não cursei ()

Especifique o Curso realizado fora da Etec:				
ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA: Especifique as atividades realizadas (se formal ou informal, funções desempenhadas, tempo de atividade):				
	Assinatura do candidato			
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PROCESSO ESP	PECIAL DE VAGAS REMANESCENTES — Preenchimento pela Secretaria			
INSCRIÇÃO NÚMERO				
CURSO	-			







AUTOAVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Considerando sua experiência profissional e cursos realizados, como você avalia seu desempenho nas seguintes competências, a partir dos conceitos abaixo explicados (sinalize com um X para cada competência)::

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
МВ	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
В	вом	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

COMPETÊNCIA	MB	В	R	1	NA
Atender os diversos públicos da organização.					
Prestar suporte às rotinas do Departamento Pessoal.					
Utilizar aplicativos informatizados nas rotinas					
administrativas.					
Auxiliar na utilização dos recursos e organizar as rotinas					
administrativas.					
Utilizar os princípios da Ética e responsabilidades técnicas do					
Administrador.					
Aplicar pesquisa mercadológica de acordo com os objetivos					
organizacionais.					
• Utilizar os princípios da Administração no desenvolvimento					
das rotinas organizacionais.					
• Assessorar nas diretrizes e no funcionamento da organização					
com base nas metas e objetivos estabelecidos.					
• Desenvolver textos técnicos, comerciais e administrativos					
aplicados à área de Administração, de acordo com normas e					
convenções específicas.					